

Assão 95.^a
Em 3 de Setembro de 1824
Presidencia do Sr. Bispo Capellão Mor.

Atendendo se presentes 30 Srs. Senadores, abriu se a Sessão,
e procedendo se a leitura da Acta da anterior, foi approvada.

Sr. 1.^o Secretario pedindo a palavra, apresentou o seguinte officio, que havia recebido do Sr. Visconde de São Leopoldo:

" Sr. 1.^o e 2.^o Srs. Na conformidade do Pleno que se
enviou por esta Secretaria de Estado aos Governos de todas as Pro-
vincias do Imperio, procedeu o Coronel Graduação de Cavalle-
ria Miliciana José Pedro Cesar aos trabalhos estatísticos na de
São Pedro do Sul. Espanto que aquelle habil Official contem
que não vem completa a tarefa por falta de tempo, e por om-
missão das Authoridades que deviam coadjuva-lo, cuido que
poderei ser ja de grande socorro e utilidade para a respectiva
Commissão este mesmo primario ensaio, que seu author envi-
ou em hum volume segundo os artigos do Pleno, e compo-
nhado de hum Mapa Estatístico e outro Topographico da
dita Provincia; e por me remetto tudo a V.^{sa} para ser
presente na Camara dos Senadores.

Dos Guardes a V.^{sa} Paço em 3 de Setembro de 1824-
Visconde de S. Leopoldo - Sr. Visconde de Congonhas do
Campo.

Foi recebido com agrado, e decidio se que fosse remitta-
do a Commissão de Estatística.

Entrando se na proxima parte da Ordem do dia,
continhou a 3.^a discussão do Projecto da Camara dos Srs. De-
putados sobre as sentenças dos Conselhos de Guerra, a que se pro-
ceder nas Provincias, e emendas approvadas pelo Senado
na 2.^a discussão, que ficara adiada na Sessão antecedente con-
juntamente com humas emendas do Sr. Marquês de
Caravellas.

Depois de longo debate, e de julgar se discutida
toda a materia do Projecto e emendas, o Sr. Presidente pro-
vou a propôr ao Senado:

1.^o Approvar a Lei sobre as emendas, assim se uniu.

1.º Um lugar de - executadas - se dera - confirmadas e executadas, não pante.

2.º Se approvava que se dimesse - tres Magistrados - um lugar de - deus; approvou-se.

3.º Se approvava que a Junta fosse formada nos lugares a onde houvessem Pelacóis; resolveu-se que sim.

4.º Se o Presidente da Provincia deveria ser excluido; da Junta; venceu-se que não.

5.º Se o Commandante Militar seria excluido; decidia-se q' sim.

6.º Se approvava que um lugar de - deus Militares - se dimesse - tres; assim se resolveu.

7.º Ha nominação dos Regais da Junta pertencencia ao Presidem - te da Provincia; venceu-se pela negativa.

8.º Se a Junta deveria ser nomeado só para os casos occorren - tu; não passou.

Propoz a final o Senr. Presidente se approvava a Lei e emendas, e venceu-se que sim; foi remittido a' Commissão de Legislação para a redigir.

Entrou no segundo objecto da ordem do dia, entrou um 3.º discurso o Projecto da Camara dos Senr. Deputados sobre os soccorros ás Viúvas e Orfãos de Officiaes Militares como parte da remuneração de serviços, e emendas approvadas pelo Senado na 2.ª discussão.

Leu o discurso o Artigo 1.º e duas emendas, e julgando-se debetida a materia, foi proposto a' votação o artigo, e passou modificado na forma da emenda do Senr. Borges com o addi - cimento do Senr. Barrozo.

Passou-se a discutir o Artigo 2.º e humas emenda; jul - gada deitida a materia, foi approvado o artigo, adicionan - do-se-lhe a materia da emenda.

Entrou em discussão o Artigo 3.º ao qual o Senr. Marquez de Camarillas offereceu a seguinte.

Emenda

"Em lugar de Orfãos diga-se sempre - filhas solteiras - Mar - quês de Camarillas.

Foi apoiada, e entrou em discussão com o artigo, e julgada esta bastante, foi proposto a' votação o artigo, e passou com a sub - stituição das palavras - filhas solteiras - em lugar de Orfãos.

Sequiu-se a discussão do Artigo 4.^o e tres emendas, e havendo se a materia por discutida, foi projecto o artigo, e passou com a materia das tres emendas approvadas na 2.^a discussão.

Passou-se a discutir o Artigo 5.^o que foi approvado tal como estava no Projecto.

Viio a discussão o Artigo 6.^o e humma emenda da 2.^a discussão, e no decurso do debate o Sr. Barrozo mandou a Mesa aquinte.

Emenda.

„Em lugar das palavras = que na Evacuação do Monte do Militar = diga-se = futuras que = Barrozo.

Indo a prioriada, entrou em discussão com o artigo, mas como não a hora, ficou adiada esta materia.

O Sr. Presidente do para Ordem do dia; 1.^o Continuação da 3.^a discussão do Projecto adiado; 2.^o Cinco Resoluções da Camara dos Srs. Deputados, primeiro sobre as Revistas de Guerra e puzia lissima sobre Fuzas, e humma emenda approvada na 2.^a discussão, seguintes sobre a distribuição nos lugares, onde há hum só Tabellião; terceira sobre a disposição do Artigo 8.^o do Projecto, mandando observar pelo Decreto de 22 de Novembro de 1823, sobre os abusos da Liberdade da Imprensa; quarta sobre o provimento dos Officiaes do respectivo Juiz dos Fictos da Coroa do Rio Grande do Norte; quinta sobre a applicação dos Emolumentos existentes nas Juntas de Fazenda das Provincias Maritimas do Imperio, e dos que se houverem de puzer pelos Passaportes dos Navios Nacionais, e pelas Portarias ou Paes dos Estrangeiros, a qual entrara em discussão juntamente com humma Parca da Commissão de Legislação; e havendo tinguo o decurso de Parcas de Commissão.

Levantou-se a Sessão ás duas horas e der minutos da tarde.

Bispo Capellão Mór. Presidente.

Vicconde de Longonhas do Campo 1.^o Secretario

José Joaquim de Carvalho, 2.^o Secretario